

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 017/SVMA/2019

TERMO DE CONTRATO Nº 019/SVMA/2018

PROCESSO: 6027.2018/0000240-1

PREGÃO ELETRONICO Nº 013/SVMA/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL CABECEIRAS DO ARICANDUVA, CONFORME DISCRIMINADOS NO ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO, DESTE EDITAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: D. P. GREMES Engenharia e Topografia - CNPJ nº 27.325.286/0001-31

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo por mais **20(vinte)** dias, contados a partir de **28/02/2019**.

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato, representada pelo Senhor Secretário, **EDUARDO DE CASTRO**, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, e a empresa **D. P. GREMES Engenharia e Topografia**, com sede na Rua Central, 402, Parque Santo Antônio – Guarulhos – SP – CEP: 07062-060, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - **CNPJ nº 27.325.286/0001-31**, neste ato representada por seu representante legal **DIEGO PEREIRA GREMES**, portador do RG nº 47.308.045-X e inscrito no CPF nº 362.217.788-83, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho de SEI nº 014952170, publicado no DOC do dia 27/02/2019, pág. 72, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato nº 019/SVMA/2018, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

1.1. O prazo contratual fica prorrogado por mais **20 (vinte)** dias, contados a partir de **28/02/2019**.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

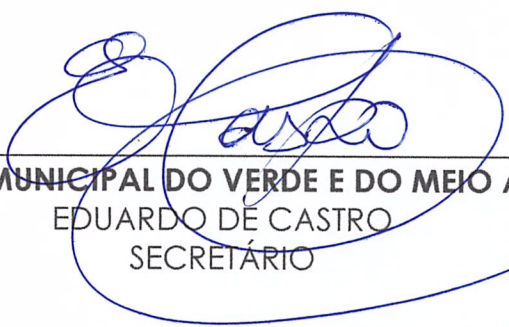
CLÁUSULA SEGUNDA

DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que, não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

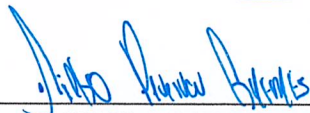
E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, *19* de *março* de 2019.



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
EDUARDO DE CASTRO
SECRETÁRIO

Diego Pereira Gremes
Engenheiro Civil
CREA/SP 5069947327



D. P. GREMES ENGENHARIA E TOPOGRAFIA
DIEGO PEREIRA GREMES
CONTRATADA

27.325.286/0001-31

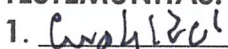
D.P.GREMES ENGENHARIA E TOPOGRAFIA-ME

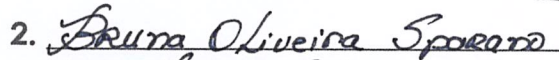
Rua Central, 402

Pq. Santo Antônio-CEP 07062-060

Guarulhos-SP

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: **Ezequiel Antonio dos Santos**
R.G. nº **29.741.875-0**

2. 
Nome: **Bruna Oliveira Sparano**
R.G. nº **38.049.231-3**



Latherine Bastos Soares
RF. 838.457.6
SVMA